



ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

NÚMERO 006/2023	PROCESSO N.º 1187/2023	PREGÃO Nº 005/2023
---------------------------	----------------------------------	------------------------------

CONTRATADO, ENDEREÇO.

ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.324.021/0001-01
Rua Antônio Jose de Moraes, 500 – c 01 - Centro - São João de Meriti/RJ– CEP: 25.515-140

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA COMSERCAF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Cinturão de segurança com talabarte e trava de queda	02 kit	Dg	R\$ 204,40	R\$ 408,80
16	Fita de segurança zebrada amarela/preta 200m	100 kit	Silk	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
19	Luva em látex descartável - luva cirúrgica estéril 8,5 com 50 pares	3 caixa	Mb life	R\$ 89,20	R\$ 267,60
36	Luva látex multiuso amarela	50 pares	Mucambo	R\$ 3,10	R\$ 155,00

VALOR TOTAL

R\$ 1.851,40 (mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Mediante apresentação de nota fiscal no setor competente da COMSERCAF e artigo 40, inciso XIV, alínea A, da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390302800 – Material de Proteção e Segurança
Projeto/ Atividade – 2212 – Manutenção da Coleta de Lixo

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.



MULTAS

Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, 01 DE AGOSTO DE 2023

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

FELLIPE CORREA DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF – C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00



Lei de Acesso a Informação - Portal da Transparência - COMSERCAF